

EDITAL DE PATRCÍNIO 01/2022

Análise Técnica e Apreciação dos Projetos

Projeto 3: OFICINA: URBANISMO, ONDE ELE ESTÁ?

	ios de Mérito	Nota Máxima	Nota
a)	 Originalidade/Inovação do projeto Projetos inéditos serão analisados pelos aspectos de originalidade e pertinência em relação ao edital; Projetos com histórico de realização serão avaliados pela relevância das inovações propostas com foco no Edital. 	1,0	1,0
	Clareza e coerência na apresentação do projeto • Serão analisadas a clareza na exposição dos objetivos e sua relevância em relação às contribuições (relevantes) para o desenvolvimento da Arquitetura e Urbanismo, a coerência do cronograma de execução, da cota solicitada e da estratégia de divulgação.	2,0	210
c)	 Qualidade das contrapartidas Serão analisadas a acessibilidade dos Arquitetos e Urbanistas às ações propostas, otimização dos recursos com espaços e infraestrutura para a participação do CAU/MS, a relevância das contrapartidas e seus desdobramentos para a atuação do CAU/MS. 	3,0	2,5
d)	 A relevância do projeto para o desenvolvimento da Arquitetura e Urbanismo Aspetos técnico-operacionais; Potencial do projeto para a produção e difusão do conhecimento para a Arquitetura e Urbanismo; Promoção, desenvolvimento e fortalecimento do ensino e do exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo; Potencialização, conquista e ampliação do campo de atuação profissional; Promoção, articulação e fortalecimento das entidades de Arquitetura e Urbanismo; Visibilidade institucional e fortalecimento da imagem do CAU/MS. 	4,0	3,5
Total	Chornot	10,0	9.0

O2106/2022 Parla Frébestani de Craijs



ANEXO V

TERMO DE CIÊNCIA E DE ACORDO

Após leitura do Edital de Chamamento Público de Patrocínio nº 001/2022 do CAU/MS, e demais anexos, declaro (amos) que, como representante (s) legal (is) da pessoa jurídica **SINDARO – SINDICATO DOS ARQUITETOS E URBANISTAS DE MATO GROSSO DO SUL**, estamos cientes e de acordo com todos os itens estabelecidos no Anexo VI – Manual de Prestação de Contas, referente à concessão de patrocínio, e como tal, estou (amos) encaminhando nosso projeto para vossa apreciação e análise técnica.

Sem mais,

Ivanete Carpes Ramos

Presidente do SINDARQ.MS

CNPJ 70.372.057/0001-05

RG nº 001.036.954 SSP/MS

CPF nº 559.047.931-20



ANEXO IV

Formulário para Solicitação de Patrocínio - Edital 001/2022

Procedimentos para o envio de projeto ao CAU/MS:

- Após preencher o Formulário para Solicitação de Patrocínio ao CAU/MS, confira os itens de CONTRAPARTIDAS (campo 14). Todos os itens mencionados deverão ser comprovados após a realização do evento/ação patrocínada. Em caso de não comprovação será descontado do valor do patrocínio o percentual correspondente ao item, fixado pelo CAU/MS em contrato.
- 2. A assinatura do formulário deve ser do representante legal da pessoa jurídica proponente.
- 3. Nos casos em que o item solicitado no formulário não for pertinente, basta informar "NÃO SE APLICA".
- 4. Imprima uma via, para ser entregue no ato da Inscrição.
- 5. Dúvidas: Keila Fernandes / (67) 3306-7848

1. Proponente (P	Pessoa Juríd	ica que deseja se	r patrocinada)					Reservado CAU/MS
Razão Social SINDICATO DOS	ARQUITI	TOS E URBA	NISTAS DE	MATO	GROSSO	DO SU	L	
C.N.P.J 70.372.057/0001	San Section	INSCRIÇÃO E	STADUAL		Inscriçã	o Municip	al	
Endereço RUA BARÃO DO R	IO BRAN	ICO	127, 19	The line	Nº 2664			Service A
Bairro CENTRO	Cidade		tado S		79002	2-172		
Telefone 67-981772009	Fax		eb site ndarq.com	.br	E-mail sinda	rq@gm	ail.com	
FINALIDADE Entidade se	em fins lucra	tivos () ONG	() OSCIP	(x) Out	tros: entidad	e profissi	onal	
2. Projeto								
Nome do Projeto URBANISMO, ONDE	E ELE EST	Á?						A A STATE OF THE S
Período de Realização Outubro /22 Local de Realização Escolas estaduais periféricas		ıais	CO	CIdade CG, DOURADOS, PONTA PORÃ E CORUMBÁ		Estado MS		
3. Representant	e Legal							
Nome Ivanete Carpes R	amos		RG nº 001.0	36.954		Órgão E SSP/		
Cargo presidente			CPF nº 559.047	.931-20				
Telefone		ular 31772009	E-mail Iva.ca	rpes@g	mail.com	1		



4. Responsável Técnico Pelo Projeto Nome				
Principal: Bianca Tupikin, Corresponsáveis: Margaret Miranda de Oliveira, Patrick Pereira de Mattos e Fernanda Lima	Cargo Associados do SINDARQ/MS	Celular (67)982041548		
Telefone Fax (67)33617740	E-mail Bianca.tupikin@gmai	l.com	15,000	
5. Valor Solicitado - Cota De Patrocínio				
\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) Cota equivalente a 80% do custo total estimado				
6. Dados Bancários (deverá ser referente a pess	soa jurídica descrita no item 1)			
Sindicato dos Arquitetos de Mato Grosso do Sul		<u> </u>		
Conta Corrente 225338-1	Agência 0001	Banco 364 - GERENCIANET S.A		
7. Apresentação do Proponente				
a. Objetivos empresariais (missão):Valorizar o pa papel e sua importância, defendendo-o, prote b. Data de constituição:16 de março de 1985. c. Principais atuações: negociações e acordos capacitação, qualificação e outros. 8. Históricos de Apoio anteriores cone Informar de maneira sucinta: a. Apresentação do evento/projeto patrocinado – b. Etapas/Cronograma – Não se aplica c. Prestação de contas, data da última certidão de	egendo-o e orientando sobre direito trabalhistas, defesa dos direitos cedidos Não houve patrocínio anterior.	do profissional, cursos de		
9. Apresentação Do Evento/Projeto e	Seus Objetivos			
Informar: a. Em que consiste o projeto:				
Fazer oficinas para alunos do ensino médio	da rede estadual, com a apresentaç	ção de cinco curta metragens		
pré-selecionados, elaborados por arquitetos	de diversas regiões do País, sobr	re problemas urbanos como,		
crescimento desordenado, moradias em área em situação de rua.	de risco, habitação de interesse so	cial e invisibilidade a pessoas		
b. Objetivos: incentivar jovens e adolescentes a d	iscutirem a cidade como agente par	ticipante, enxergando o papel		
e a importância do arquiteto urbanista na so	ociedade.			
c. Há quanto tempo ele é desenvolvido: Há um a	no, apenas elaboração dos curtas j	unto a FNA.		
10. Programação Do Evento/Projeto				
Informar:				
a. INÍCIO:				
Cerimônia de abertura em local público e notório	o, no município de Campo Grande	, a ser definido previamente		
conforme disponibilidade, com a apresentação de				
a mostra dos cinco vídeos selecionados para o pro	ojeto. Deverá ter pelo menos um r	representante do CAU, um do		
SINDARQ/MS e um professor universitário a serer	m indicados previamente.			
Será transmitido online, pelas redes sociais da en	tidade e parceiros			



Como atrativo, terá antecedendo o cerimonial de abertura, um contador de histórias direcionado ao público infantil, trazendo também brincadeiras lúdicas trazendo o problema em questão. Tal atrativo, será o mesmo ou equivalente nos demais municípios.

DURANTE O EVENTO:

Em horário de aula, em turnos variados, serão apresentados os vídeos distribuídos conforme a característica da região em que fica situada a escola com uma mesa redonda a seguir para discussão do problema em questão, afim de elencar uma visão mais crítica ao jovem que convive diariamente com o problema, ajudando-o a refletir e se tornar um agente de mudança no contexto urbano.

b. Etapas /Cronograma

Ocorrerá durante duas semanas, abrangendo 15 (quinze) escolas periféricas com maior índice de problemas urbanos e sociais a serem definidas juntamente com a secretaria de educação. Vale pontuar que dez escolas selecionadas serão do município de Campo Grande, e outras cinco, distribuídas nos municípios de Dourados, Ponta Porã e Corumbá.

- c. Quantidade de exemplares (em caso de publicação):
 Serão elaboradas uma tiragem de cinco mil panfletos sobre o evento, com as logomarcas do CAU/MS e
 SINDARO/MS.
- d. Onde e como será o lançamento ou abertura: Conforme letra A, deste item, deverá ser um local de visibilidade e em área central, com fácil acesso a todos. O acesso a população deve ser irrestrito. A feira central, a Praça Antônio Maria Coelho, a Rua 14 de julho são possibilidades, com o intuito de fazer da abertura um evento cultural e de conhecimento de todos. Alguns auditórios não estão descartados caso ocorra a necessidade de alteração. O foco é a divulgação e conhecimento de toda a população.

11. Contribuições para Arquitetos e Urbanistas.

Informar:

- a. Justificar porque o CAU/MS deve patrociná-lo:
 - A importância do patrocínio para um evento com esse, é levar a jovens e adolescentes, sua importância na participação da cidade, a importância do urbanismo e o que gera a ausência de urbanistas e de políticas públicas envolvendo a questão urbana e territorial. Esse público, é um potencial multiplicador e deve ser dado a eles uma maior visibilidade e atenção.
- b. De que forma o projeto beneficiará os arquitetos e urbanistas (direta ou indiretamente). Beneficiará diretamente e indiretamente os arquitetos e urbanistas, pois vai mostrar na prática a necessidade do urbanista no contexto social, na importância da elaboração de planos diretores e outros instrumentos que podem mudar a realidade do entorno e de toda a cidade, assim como o papel essencial do arquiteto como melhoria habitacional e divulgação da ATHIS (Assistência Técnica de Habitação de Interesse Social). O papel dos movimentos sociais de moradia e os avanços quanto junto a arquitetos e urbanistas, discutem e buscam soluções para os problemas urbanos.

12. Público-Alvo e Abrangência do Projeto

Informar

- a. Estimativa de público (visitante, expositor, participante) Obs.: O público presente não pode ser inferior a 25% do público alvo estimado.
 - Estimasse durante as oficinas, 200 alunos por apresentação, contando com turmas dos primeiros, segundos e terceiros anos do ensino médio, que ocorrerá individualmente por escola.
- b. Perfil do público
 - Alunos periféricos do ensino médio da rede estadual, faixe etária aproximada entre 14 e 20 anos.
- c. Abrangência do projeto (Estados ou Regiões brasileiras envolvidas)
 - Cidades de Campo Grande, Corumbá, Dourados e Ponta Porã.



13. PLANO DE DIVULGAÇÃO (TV, jornais, revista, folder, etc.)

A divulgação será por meio das redes sociais, noticiários locais, nos locais a serem realizadas as oficinas e nas entidades de classe. Para a abertura, por ser um evento aberto com palestras importantes, apresentação dos curtas a serem trabalhados e atração circense destinadas ao público infantil, serão distribuídos folders com intuito de convidar a população em geral.

14. CONTRAPARTIDAS

Em Eventos:

- I. Itens obrigatórios:
 - a) Cessão de espaço para participação de representantes do CAU/MS na mesa de abertura solene com direito a fala;
 - b) Aplicação da marca CAU/MS nas peças de divulgação do evento ou ação como patrocinador;
 - Exposição da marca CAU/MS nos anúncios em jornal, televisão, rádio, revista, internet, outdoor, busdoor e outras mídias como patrocinador;
 - d) Aplicação da marca CAU/MS como patrocinador nas peças de comunicação visual do evento (banners, cartazes e congêneres);
 - e) Cessão de no mínimo 20 (vinte) inscrições e/ou credenciais;
 - f) Cessão de espaço para o CAU/MS realizar palestras incluindo a mobilização do público participante;
 - g) Cessão de espaço para o CAU/MS realizar reuniões institucionais, com infraestrutura;
 - h) Cessão de espaço para exposição em estande institucional, com infraestrutura;
 - Cessão de espaço para veiculação de vídeos do CAU/MS na abertura do evento, intervalos e/ou na abertura de cada sessão;
 - j) Cessão de espaço para participação de representantes do CAU/MS como palestrantes, painelistas, mediadores etc;
 - k) Exposição da marca CAU/MS, como patrocinador, no site do evento e/ou no site do proponente;
 - I) Citação do CAU/MS como patrocinador, na divulgação do evento ou ação para a imprensa;
 - m) Exposição/aplicação da marca CAU/MS em filmes, vídeos ou outros modos de divulgação bem como, cartazes ou qualquer outro meio ou mídia impressa, escrita, falada e televisada;
 - Cessão do mailing dos participantes no evento patrocinado, em arquivo digital, CD/DVD, com autorização de uso conforme interesse do CAU/MS.
- II. Itens complementares:
 - a) Desconto ou gratuidade para participação de arquitetos e urbanistas (para comprovação é necessário usar a Lista Padrão de Presença, Anexo 4 do Manual de Prestação de Contas);
 - b) Conteúdos que colaborem para fomentar e disseminar informações de interesse da Arquitetura e Urbanismo;
 - c) Outras formas de contrapartida, que deverão ser discriminadas em cada item.

Em publicações:

- I. Itens obrigatórios:
- a) Conteúdo editorial relevante para a Arquitetura e Urbanismo;
- b) Exposição da marca CAU/MS;



- c) Cessão de espaço em livro para veiculação de texto do CAU/MS;
- d) Cessão de cotas de publicações para o CAU/MS (entregues diretamente na Coordenadoria de Convênios e Parcerias – Departamento de Gestão Financeira);
- e) Autorização(,) dos autores ou quem de direito, para download da publicação no site do CAU/MS;
- f) Cessão de espaço para participação do CAU/MS na solenidade de lançamento.
 - I. Itens complementares:
 - a) Acessibilidade de arquitetos e urbanistas ao conteúdo editado, incluindo descontos ou gratuidade;
- b) Tiragem e estratégia de distribuição;
 - c) Outras formas de contrapartida, que deverão ser discriminadas em cada item.

			R\$	% SOBRE O CUSTO	
Valor aplicado pelo patrocin	ado	Maj.	3.750,00	20%	
Valor patrocinado por outro	s parceiros				
Valor patrocinado pelo CAU	/MS	177	15.000,00	80%	
TOTAL			18.750,00	100%	
15. Parcerias			130 100 200		
Identificação do Parceiro (nome)	Tipo de parceria Patrocinador - Apolo - Parceria institucional etc.	Neg	gio das ociações rmado ou a mar	R\$	
Secretaria de Educação	Apoio, parceria Institucional	A co	nfirmar	1-11-11-11-11-11-11-11-11-11-11-11-11-1	
Prefeituras	Apoio, parceria Institucional	A co	nfirmar	- 7.07	
FNA	Apoio, divulgação	CON	FIRMADO		
TOTAL GERAL (R\$) DE PARC	ERIAS				
16. Despesas previstas					
Identificação do local	Tipo de despesa	Data /	1	R\$	
Kit multimídia	MAQUINÁRIO		The same has	1500,00	
Atração circense / Abertura	PESSOAL			1500,00	
Material impresso	MATERIAL		The grade	500,00	
Deslocamentos	INFRAESTRUTURA	e de la	The Files	1500,00	
Passagens	INFRAESTRUTURA	A STATE OF	Way Mark	2500,00	1
hospedagens	INFRAESTRUTURA			3000,00	
Publicitário	PESSOAL			1000,00	
Material de divulgação/ publicitário	MATERIAL	108		1.250,00	100
Profissionais ministrantes do projeto	PESSOAL			6.000,00	
TOTAL GERAL (R\$) DE GAST	OS			18750,00	





Nota	Nota
1,0	
2,0	
3,0	
4,0	
10,0	
)	
	4-1-1
	1,0 2,0 3,0



20. Validade do Contrato (assinatura do contrato até 60 após a realização do evento) (Espaço reservado ao CAU/MS)	
21. Declaração De Regularidade Documental E Fiscal	
Declaro estar ciente das normas de patrocínio do CAU/MS e adequar-me aos seus dispositivos.	
Declaro que as contrapartidas aqui propostas não serão acordadas com outras empresas/entidades que tenham missão e objetivos estratégicos correlatos ao CAU/MS, e que porventura estejam patrocinando o projeto descrito neste formulário.	
Declaro que a empresa proponente está regular com todos os documentos para Regularidade Jurídica e Fiscal citados no Edital de Chamamento Público de Patrocínio nº 001/2019.	
<u>IMPORTANTE</u>	
Por determinação dos órgãos de controle externo, no ato da assinatura do contrato de patrocínio e na(s) data(s) de efetivação do(s) repasse(s) de recursos decorrentes da cota de patrocínio, todas as certidões mencionadas acima deverão estar válidas e acompanhadas das respectivas autenticidades, se emitidas via internet.	
Nos casos em que a empresa for isenta de algum tributo, é necessário enviar a Declaração de Isenção, que substitui a certidão.	
É responsabilidade do proponente, manter sua regularidade fiscal e documental, conforme mencionado anteriormente.	
A não apresentação dos documentos válidos, no prazo previsto, impedirá a assinatura do contrato e caracterizará a desistência da solicitação de patrocínio, não acarretando ao CAU/MS quaisquer ônus indenizatórios. Cidade/Data.	
P	

Ivanete Carpes Ramos / Presidente SINDARQ